



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000743

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/07/21000743

Número / Ano	000743/2021
Data / Horário	21/07/2021 - 12:12:51
Ementa	Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetação da destinação original e afetação da área de terra pertencente ao patrimônio municipal que menciona, para fins de criação de via publica, dispõe sobre sua denominação, e dá outras providencias.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária <i>16/2021</i>
Número Páginas	10
Emitido por	operelio

[Handwritten Signature]
Tiago S. J. Ferreira
Agente Administrativo
Portaria 18/2017
Câmara Municipal de Juína



MUNICÍPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 743/2021
Data: 21/07/2021 - Horário: 12:12
Legislativo



MENSAGEM N.º 013/2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetação da destinação original e afetação da área de terra pertencente ao patrimônio municipal que menciona, para fins de criação de via pública, dispõe sobre sua denominação, e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se vê, o presente Projeto de Lei visa à autorização ao Poder Executivo Municipal para desafetação da destinação original e afetação da área de terra pertencente ao patrimônio municipal que menciona, para fins de criação de via pública e dispõe sobre sua denominação, para fins de viabilizar a instalação e edificação do Hospital Regional, no Município de Juína-MT.

A via pública autorizada no presente Projeto de Lei denominar-se-á " Rua Pastor Severo Pereira dos Santos", em homenagem ao Sr. Severo Pereira dos Santos, pastor aposentado da igreja evangélica Assembleia de Deus, falecido em 06 de dezembro de 2020, aos 90 anos, natural de Cruz Alta (RS), que chegou em Juína em 1986 e aqui constituiu sua residência, foi vereador do município entre 1989 e 1992, assumindo a presidência desta Casa de Leis em 1991/1992, quando de seu falecimento era viúvo há 7 anos e deixou 7 filhos, 12 netos e 6 bisnetos.

Trata-se de justa e merecedora homenagem que os Poderes Executivo e Legislativo, com esta denominação prestarão à memória de cidadão juinense de elevada reputação, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente aprovação, reafirmando as Vossas Excelências expressões de mais alta estima e apreço.

SOLICITO por fim, Senhor Presidente, com base na urgência denotada por esta matéria que a apreciação do presente Projeto de Lei tramite em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com fulcro no art. 104, do Regime Interno da Câmara Municipal, justificando tal medida na urgência de desafetação da destinação original e afetação da área de terra pertencente ao patrimônio municipal que menciona, para fins de criação de via pública para não prejudicar as tratativas com o Governo do Estado de Mato Grosso para a tão sonhada construção do hospital regional em Juína.





MUNICIPIO DE JUINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Geral 743/2021
Data: 21/07/2021 - Horário: 12:12
Legislativo



Câmara Municipal de Juína - MT

Sem mais para o momento, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares meus protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 20 de julho de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal
JULIANO CRUZ DA SILVA
Procurador Geral do Município
Por Determinação
Portaria Municipal n.º 003/2021

Excelentíssimo Senhor;
ZULMAR CURZEL;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.